



Validate this document here



11RI 01638717

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

CNM: 111179.2.0409630-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNS 11.117-9

matrícula

409.630

ficha

01

São Paulo, 22 de julho de 2014.

IMÓVEL:- APARTAMENTO TIPO Nº 195, localizado no 19º andar do **BLOCO B - EDIFÍCIO COLLINA VERDI**, integrante do empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO CLUBLIFE MORUMBI COLLINA"**, situado à Rua Doutor José Carlos de Toledo Piza, nº 150, no Parque Bairro Morumbi, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 70,000m² e a área comum de 49,763m², nesta já incluída a área referente a 01 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 119,763m², correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 0,3316%. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 10 na Matrícula nº 17.781 deste Serviço Registral.

Contribuinte nº 170.073.0004-8 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- **EXTO ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.099.445/0001-45 com sede nesta Capital, na Avenida Eliseu de Almeida, nº 1.415, sala 29.

REGISTRO ANTERIOR:- R.3/Matr. 17.781 deste Serviço Registral, feito em 07 de janeiro de 2008.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806 - 21/07/2014
Hash: E17B9BF4FA457BFF781BC15051309CD1A83DEA38
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.1/409.630 - REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.081.002 - 27/06/2014)

1) Conforme registro nº 6, feito em 20 de março de 2012 na matrícula nº 17.781 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de 23 de novembro de 2011, com força de escritura pública, nos termos e forma da Lei 4.380/64, **EXTO ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, já qualificada, **hipotecou** o imóvel, juntamente com outros, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco, neste Estado, para garantia do crédito aberto de R\$25.500.000,00, sendo a primeira parcela liberada em 23/11/2011, com juros anuais à taxa nominal de 9,57% e efetiva de 10,00%, sendo que após o vencimento da dívida, o montante correspondente às unidades não comercializadas, será refinanciado na carteira hipotecária, no prazo máximo de 36 meses, à taxa anual de juros nominal de 13,17% e efetiva de 14,00%, com vencimento da primeira prestação em 23/06/2014, na forma e condições estabelecidas no título. Figuram como **intervenientes fiadoras**, nas seguintes proporções: **05% YUNY INCORPORADORA S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.490.046/0001-07, com sede nesta Capital, na Rua das Olimpíadas, nº 66, 11º andar, sala 1, parte, **30% EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.142.682/0001-65, com sede nesta Capital, na Avenida Eliseu de

- Continua no verso -

Integram a circunscrição imobiliária: Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5F22-S6N3J-LLNCK-7E2X5>

o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01638717

Validate this
document here

CNM: 111179.2.0409630-73

matrícula
409.630ficha
01
verso

Almeida, nº 1415, sala 35, Butantã, e 05% ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.741.800/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua das Olimpíadas, nº 66, 11º andar, Conjuntos 111 e 112, Vila Olímpia; e como interveniente construtora: EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.945.632/0001-69, com sede nesta Capital, na Avenida Eliseu de Almeida, nº 1415, Butantã; 2) Conforme averbação nº 8, feita em 02 de junho de 2014 na Matrícula nº 17.781 deste Serviço Registral, verifica-se que por instrumento particular de rerratificação de 30 de abril de 2014, de um lado, na qualidade de devedora EXTO ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; de outro lado, na qualidade de credor o BANCO BRADESCO S/A; e ainda como fiadoras YUNY INCORPORADORA S/A; EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, e como construtora a EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 23 de novembro de 2011, registrado sob o nº 6 na matrícula nº 17.781 deste Serviço Registral, para constar a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para 23/11/2014, sendo que ao fim da carência, proceder-se-á a redefinição das prestações em função do prazo remanescente, taxa de remuneração do período de retorno e valor da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento ora aditado, inclusive a garantia nela constituída, não expressamente alteradas.

Data da Matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806 - 21/07/2014
Hash: E17B9BF4FA457BFF781BC15051309CD1A83DEA38
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.2/409.630 - REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.081.002 - 27/06/2014)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 55, letra "a", do Provimento CG nº 37/2013 - Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da Matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806 - 21/07/2014
Hash: E17B9BF4FA457BFF781BC15051309CD1A83DEA38
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.3/409.630: ADITAMENTO (Prenotação nº 1.094.904 - 30/10/2014)

Pelo instrumento particular de rerratificação de 07 de outubro de 2014, de um lado, na qualidade de devedora EXTO ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA; de outro lado, na qualidade de credor o BANCO BRADESCO S/A; e

- Continua na ficha 02 -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5F22-S6N3J-LLNCK-7E2X5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this document here



11RI 01638717

[Handwritten signature]

CNM: 111179.2.0409630-73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
CNS Nº 11.117-9

matrícula
409.630

ficha
02

Continuação

ainda como fiadoras YUNY INCORPORADORA S/A; EXTO INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e ATUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, e como construtora a EXTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, todos já qualificados, aditaram o instrumento particular de 23/11/2011, registrado sob o nº 6 e aditado conforme averbação nº 8 na matrícula nº 17.781, mencionados na averbação nº 1, para constar a prorrogação do prazo de vencimento da dívida para 23/05/2015, sendo que ao fim da carência, proceder-se-á a redefinição das prestações em função do prazo remanescente, taxa de remuneração do período de retorno e valor da dívida, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento ora aditado, inclusive a garantia nela constituída, não expressamente alteradas.
Data: 12 de novembro de 2014

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
LUANA CRISTINA DA SILVA SAMPAIO:30427565804 - 4/11/2014
Hash: 946FD2E351083C84B3CFAF6DBE80A5C1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.4/409.630: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** (Prenotação nº 1.112.927 - 28/04/2015)

Pelo instrumento particular de 08 de abril de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, o **BANCO BRADESCO S/A.** deu quitação a devedora e autorizou a presente averbação para constar o **cancelamento** do registro e averbação referente a hipoteca mencionados na averbação nº 1 e averbação 3 de aditamento, tão somente em relação ao imóvel desta matrícula.
Data:-05 de maio de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810
Hash: EF257A329B95FD7FE14D187FDBACCEDE
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.5/409.630: **CONTRIBUINTE** (Prenotação nº 1.112.927 - 28/04/2015)

Pelo instrumento particular de 08 de abril de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 170.073.0873-1**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 04/04/2015, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.
Data:-05 de maio de 2015.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810
Hash: EF257A329B95FD7FE14D187FDBACCEDE
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

- Continua no verso -

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5F22-S6N3J-LLNCK-7E2X5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01638717

Validate this
document here

CNM: 111179.2.0409630-73

matricula

409.630

ficha

02

verso

R.6/409.630: VENDA E COMPRA (Prenotação nº 1.112.927 - 28/04/2015)

Pelo instrumento particular de 08 de abril de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **EXTO ELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel a **THIAGO GOULART DE OLIVEIRA**, RG nº 29.690.668-2-SSP/SP, CPF/MF nº 213.646.898-71, brasileiro, divorciado, diretor de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Laerte Setúbal, nº 625, apto 136, BL A, Vila Suzana, pelo preço de R\$420.000,00.
Data: -05 de maio de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CARLOS MARQUES VIEIRA: 17118459810

Hash: EF257A329B95FD7FE14D187FDBACCEDE

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

R.7/409.630: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Prenotação nº 1.112.927 - 28/04/2015)

Pelo instrumento particular de 08 de abril de 2015, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, **THIAGO GOULART DE OLIVEIRA**, divorciado, já qualificado, **alienou fiduciariamente o imóvel, em garantia**, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$315.794,27, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros anuais à taxa nominal de 8,83% e efetiva de 9,20%, vencendo-se a primeira em 25/05/2015, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$420.000,00.

Data: -05 de maio de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CARLOS MARQUES VIEIRA: 17118459810

Hash: EF257A329B95FD7FE14D187FDBACCEDE

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.8/409.630- INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.343.018- 08/03/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Comarca de São Paulo - Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo – Processo nº.: 10012865620185020075, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº.: 202103.0216.01511071-IA-650, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **THIAGO GOULART DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 213.646.898-71.

Data: 10 de março de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

SANDRA APARECIDA DOS SANTOS: 14654532889

Hash: 1C6DFBE696E3F94D2615AB97709BFC5D

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 03

Pág:00004 /00008

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5F22-S6N3J-LLNCK-7E2X5>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

.onr



Validate this document here



11RI 01638717

[Handwritten signature]

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

409.630

ficha

03

Continuação

Av.09/409.630 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.450.414 - 06/02/2023)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 10012865620185020075, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202204.2015.02107700-TA-810, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de THIAGO GOULART DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 213.646.898-71**, averbada sob o nº 08.
Data: 28 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: SANDRA APARECIDA SANTOS

Hash: 1450414-C58BB8DA-C3FD-423B-AD0D-C38526C29631

Av.10/409.630: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.568.098 – 30/12/2024)

Pelo requerimento de 22 de agosto de 2025, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 25 de julho de 2025, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$420.000,00, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, o credor fiduciário promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando o devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 18/09/2025

Selo digital: 1111793310000002484741257

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

[Handwritten signature]
FABIANA SILVA CAVALLERO.

Continua no verso

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5F22-S6N3J-LLNCK-7E2X5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01638717

Validate this document here

111179.2.0409630-73

matrícula
409.630

ficha
03
verso

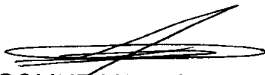
Av.11/409.630: CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES (Prenotação nº 1.625.081 - 03/11/2025)

Pelo requerimento de 10 de novembro de 2025, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, com recíproca quitação, ficando o credor **BANCO BRADESCO S/A**, investido da livre disponibilidade, na forma do §4º do artigo 26-A da Lei Federal 9.514/97, e, por consequência, exonerado da obrigação de que trata o §4º do artigo 27 do referido diploma legal, conforme prova os autos negativos firmados pela leiloeira oficial, Dora Plat, matriculada sob o nº 744, na JUCESP, relativos aos leilões realizados em 29/10/2025 e 30/10/2025. Foram apresentadas as publicações dos editais de convocação para a realização do primeiro e do segundo leilão, conforme exemplares do Diário Registral Eletrônico que circularam nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2025, bem como foi demonstrado o envio da notificação ao devedor fiduciante para o exercício do seu direito previsto nos §§ 2-A e 2-B do artigo 27 da Lei Federal 9.514/97.

Data: 17/11/2025

Selo digital: 1111793310000002568316257

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

Av.12/409.630: RETIFICAÇÃO

Com fundamento no Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, e à vista do título que deu origem a averbação nº 11, é feita a presente averbação a fim de constar que a **data correta do 2º público leilão foi em 31/10/2025** e não como constou.

Data: 25/11/2025

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

Continua na ficha 04



Validate this document here



11RI 01638717

[Handwritten signature]

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0409630-73

Matricula

409.630

Ficha

04

R.13/409.630: **VENDA E COMPRA** (Prenotação nº 1.638.717 - 20/01/2026)

Pela escritura lavrada em 14 de janeiro de 2026, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4019, páginas 107/124, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, **vendeu o imóvel a JEAN CARDOSO DOS SANTOS**, RG nº 49129411-SSP/SP, CPF/MF nº 411.316.418-50, analista de demonstração, e sua mulher **ALINE CASADO MARINHO**, RG nº 43787715-SSP/SP, CPF/MF nº 426.005.368-09, gerente de qualidade, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marcilio Dias, nº 311, apto 34B, Socorro, pelo preço de R\$333.000,00, correspondente ao lance vencedor no leilão realizado em 09/12/2025.

Data: 27/01/2026

Selo digital: 111179321000000264413726E

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA.

R.14/409.630: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Prenotação nº 1.638.717 - 20/01/2026)

Pela escritura lavrada em 14 de janeiro de 2026, pelo 8º Tabelião de Notas desta Capital, no livro 4019, páginas 107/124, a **JEAN CARDOSO DOS SANTOS** e sua mulher **ALINE CASADO MARINHO**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel, em garantia, a BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, neste Estado, pelo valor de R\$233.100,00, pagável por meio de 48 parcelas, mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$6.068,44, juros de 12,00% ao ano, calculados pela Tabela Price + IGPM, vencendo-se a primeira parcela em 09/01/2026 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, e a data da ultima parcela em 09/12/2029, na forma e condições estabelecidas no título. Valor do imóvel para fins de público leilão: R\$333.000,00.

Data: 27/01/2026

Selo digital: 111179321000000264413926A

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

CAMILA DA SILVA SOUTO DE SOUZA.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NO VERSO ➡

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Validate this
document here



11RI 01638717

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 27/01/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 29 de Janeiro de 2026

*Priscila Luana Olegario dos Santos
Escrivente Autorizada*

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

**Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000**

*Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>*



111179391000000263405126E

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/L5F22-S6N3J-LLNCK-7E2X5>